



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 558 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 24 de março de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPSS

- *Resultado Preliminar da Segunda Fase do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017*
- *Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 – Convocação para interposição de recursos*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 558 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 24 de março de 2017.

CPSS

RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado (CPSS) de Taboleiro Grande/RN no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas através dos dispositivos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 e em seus anexos, divulga nesta data o Resultado Preliminar da Segunda Fase do Processo Seletivo Simplificado referente à Avaliação Psicológica dos candidatos inscritos neste Processo, conforme o cargo que concorrem:

Nutricionista NASF			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR
1ª	14	Ísis Ayanne Barra Gomes Pinto	47,0
2ª	04	Nathalha Thaise Diógenes Magalhães Bandeira	43,0

Fisioterapeuta NASF			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR
1ª	13	Marize Claire de Lima Melo	50,0
2ª	11	Elizabeth Cristina Diógenes de Medeiros	50,0

Fonoaudiólogo NASF			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR
1ª	02	Eva Diciano Alacoque de Sousa	50,0

Psicólogo NASF			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR
1ª	10	Raphaella Alexandre Cavalcante	50,0

Enfermeiro ESF			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR
1ª	05	Jaudma Cristina Gomes Bessa	50,0

Técnico de Enfermagem ESF			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR
1ª	16	Maria de Jesus Araújo	48,0

Farmacêutico			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR
1ª	23	Maria Cristina Diógenes Figueiredo Bessa	50,0

Técnico em Saúde Bucal ESB			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR
1ª	15	Francisca Gilcimeyre Paiva Ferreira	41,0
2ª	18	Maria Janiele Alves Almeida	30,0

Cirurgião Dentista ESB			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR
1ª	06	Andreza Karla Alves de Bessa	45,0
2ª	22	Caio Nunes Fernandes	AUSENTE

Psicólogo CRAS			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR
1ª	09	Felipe Moisés Fernandes Galdino	43,0



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 558 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 24 de março de 2017.

Assistente Social CRAS			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR
1ª	21	Edivânia Pinheiro do Nascimento	45,0
2ª	01	Marta Regina da Costa Cunha Pereira	40,0

Taboleiro Grande/RN, em 24 de março de 2017.

PAULO RICARDO DE FREITAS
Presidente da CPSS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2017
CONVOCAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado (CPSS) de Taboleiro Grande/RN no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas através dos dispositivos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017 e em seus anexos, convoca os candidatos que desejarem fazer interposição de recursos referente ao Resultado Preliminar da Primeira Fase do Processo Seletivo Simplificado referente à Avaliação Psicológica, conforme as instruções que se seguem:

1. O período recursal será de 27 a 28 de março do corrente ano, no qual o candidato deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, na Av. Alexandre Soares, 96 - Centro - Taboleiro Grande/RN, munido do formulário de recursos (Anexo V do Edital) devidamente preenchido, bem como algum documento que achar pertinente para corroborar na interposição do recurso, onde será encaminhado aos cuidados do Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - CPSS, das 08h00min às 12h00min.
2. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.

Taboleiro Grande-RN, 24 de março de 2017.

PAULO RICARDO DE FREITAS
Presidente da CPSS

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado